



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1010/19

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezenove, às onze horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, e Martinho Freire da Silva – Membro, que assumiu interinamente como relator nesta reunião. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei número: novecentos e vinte e seis barra dois mil e dezenove, “altera a lei municipal número oitocentos e nove barra dois mil e dezessete, que institui programa “Porteira Adentro” e cria a patrulha agrícola mecanizada no âmbito do município de Mirante da Serra e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas, discutidas ou votadas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu  Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Membro desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, trinta de maio do ano dois mil e dezenove.

  
Cristiano Correa da Silva  
Presidente

  
Martinho Freire da Silva  
Relator Interino